



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2016**

**EDITAL N° X**

**O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional, Prova Prática e a Classificação dos candidatos e dispõe:

**1. Dos aprovados e sua classificação**

- 1.1 O Anexo abaixo traz a relação de aprovados e sua classificação.
- 1.2 Os candidatos que aparecem como aprovados, mas com pontuação 0 (zero), foram aqueles que possuíam a qualificação mínima prevista em Edital, no entanto, não pontuaram na prova de títulos e experiência profissional.
- 1.3 Entre os empatados, nos termos do Edital II do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, item 9.1, o critério adotado foi o da idade.

**2. Recurso**

- 2.1 Os candidatos que por qualquer motivo demonstrarem inconformismo com a decisão do presente processo seletivo, poderão, no prazo de 03 (três) dias úteis, 7.21 e 7.22 do Edital II do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, interpor recurso.
- 2.2 O recurso deverá ser interposto através de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, no Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, Bairro São Cristóvão – Imbaú - PR, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, com indicação do nome, edital e função/área de atuação a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação do ponto que insatisfaz o reclamante, conforme item 11.3 do Edital I do Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

**3. Convocação**

- 3.1 Após a homologação final pelo Senhor Prefeito Municipal, os aprovados poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Município, observada a ordem de classificação.
- 3.2 O candidato, após a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Imbaú, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, munido de toda a documentação.
- 3.3 O Candidato aprovado, que no prazo da convocação, não apresentar os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos para o emprego e os documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal para a contratação, perderá a vaga para o candidato seguinte na ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**4. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

4.1 Dá-se publicidade às notas dos candidatos aos cargos abaixo especificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, com as inscrições deferidas, indeferidas e desclassificados.

**5. CONTADOR**

Inscrição	Nome	RG	Data de Nascimento	Notas
155	ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI	10.096.005-2	27/12/1987	2,75

Imbaú, 30 de Junho de 2016.

Presidente da Comissão  
Rita de Cassia Alinski Purger